

-----**ACTA NÚMERO 9/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos onze dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, iniciou este período dando conta da apreensão das pessoas que foram afastadas das suas casas aquando do temporal, as quais precisam saber se irão ou não voltar às mesmas.-----

-----Depois questionou se a Câmara já tem solução para o aterro efectuado na Avenida do Mar.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, tomando a palavra, e quanto às habitações, informou que a Câmara tem duas empresas no terreno a fazer um levantamento/relatório preliminar de todas as situações. Todos os casos complicados serão tidos em consideração e as pessoas serão realojadas provisoriamente em casas e apartamentos, até ser encontrada a situação definitiva. Nos outros casos as pessoas já regressaram às suas casas, sendo que no RG3 estão, neste momento, apenas cinco famílias.-----

-----Relativamente à questão da Avenida do Mar, disse que é pública a posição da Câmara, veiculada na comunicação social através do seu Presidente, não existindo ainda propostas nem projecto. Por outro lado, referiu que a jurisdição da área não é da competência Câmara.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, a propósito deste assunto, defendeu que a Câmara -

Executivo -, deveria tomar uma posição. Por outro lado, disse que lhe parece ser um facto consumado aqueles despejos dali não saírem, porque já estão a depositar lamas.-----

----- - Nesta sequência, pronunciou-se o Senhor Vereador Dirio Ramos, da CDU, dizendo que a questão da Avenida do Mar bem como da Praia Formosa deveria ser tratado por técnicos e não avançando à pressa para soluções que podem comprometer o futuro. Em seu entender, terão de ser especialistas naquela área a apontar as soluções ou a solução para o problema.-----

-----Retomando a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu-se à bomba de gasolina do Campo da Barca, que foi e bem desactivada. No entanto, ao que lhe parece, disse que estariam a fazer novas ligações de gaz ao tanque que ali está, mais abaixo, junto ao Centro Comercial Anadia, achando muito estranho.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que o contacto feito pela Empresa responsável foi no sentido de apresentar uma outra proposta, naquela zona, possivelmente no jardim da Praça Tenerife, ficando o tanque completamente enterrado e, pagando as taxas de utilização devidas. A Câmara está a aguardar a proposta da empresa responsável.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Gil Canha, colocou uma outra questão relacionada com as instalações da Câmara Municipal do Funchal na Fundoa, inquirindo se iriam continuar

naquele espaço ou se existem outras soluções.-----

----- - Em relação a esta questão, respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que o Armazém da Fundoa, que já tem trinta anos, será “cortado” pela Cota 500 e nessa altura a Câmara veria qual a melhor solução para o espaço. Rematou que as instalações serão activadas provisoriamente e depois seria vista qual a solução definitiva.-----

-----Finalizando a sua intervenção, este Vereador fez um reparo acerca das última chuvadas, porquanto lhe ter parecido não haver redes de esgotos e águas pluviais separadas.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, esclareceu que nalgumas ruas a rede é unitária, mas que noutras são separadas, como por exemplo a Rua dos Tanoeiros. Porque só é exequível fazer rede de águas pluviais separadas quando se pode enviá-la depois directamente para uma linha de água.-----

----- - De seguida interveio o Senhor Vereador Dírío Ramos, congratulando-se em nome da CDU, com o trabalho desenvolvido na área da Salubridade e Ambiente, do Pelouro do Senhor Vereador Costa Neves na sequência da catástrofe de vinte de Fevereiro.-----

-----Continuando no uso da palavra, este Vereador questionou se o Plano da Praia Formosa não tem de ser alterado em função do que se conhece hoje, mormente dos movimentos das águas marítimas.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a

grande defesa para o próximo inverno da Praia Formosa é recarregar de inertes. Por outro lado, referiu que foi feito um projecto de execução para a dita “Praia Amarela”, que apontava a necessidade de “muros” de contenção com dois metros acima do nível da água com maré alta, o que fez refrear as intenções da Câmara em avançar com esse projecto.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, aquele Vereador da CDU, disse, a propósito do “Dolce Vita”, que era previsível não reabrir tão cedo. Face ao anunciado de que abriria amanhã, questionou se fora efectuado algum estudo nesse sentido.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, respondeu a esta questão dizendo que o estacionamento não seria ainda reaberto em função do estudo que está a ser efectuado, não sabendo a Câmara quando é que isso acontecerá. Quanto às lojas disse ter sido garantido de que estavam em condições de abrir.-----

-----A terminar a sua intervenção o Senhor Vereador da CDU fez duas intervenções, que reduziu a escrito:-----

---“Ribeiras do Funchal - Podem ser estabelecidas algumas comparações entre a intempérie que se abateu sobre o Arquipélago da Madeira no passado dia 20 de Fevereiro e a ocorrida em Outubro de 1993. Na prática repetiram-se os mesmos problemas, se bem que ampliados devido a certas intervenções nas ribeiras que, no essencial, provocaram estrangulamentos e desvios no curso natural das mesmas, aliás como é possível verificar nos mapas aéreos. As Ribeiras da Fundoa/Santa Luzia e de Santo

António/Ribeira Grande/São João, são ambas marcadas pela existência de parques industriais clandestinos nas suas margens, o que levou ao estreitamento dos canais das mesmas e a desvios no seu percurso, como forma de ganhar espaço para a implantação das infra-estruturas industriais e outras, e até para a instalação de parques de estacionamento que foram dos mais atingidos pela força das águas e dos outros detritos arrastados, tal como é bem visível. No caso da Ribeira da Fundoa, não podemos esquecer o facto de as oficinas da Câmara Municipal do Funchal terem novamente sido duramente atingidas, o que acontece pela terceira vez. Será tempo de a edilidade procurar outras soluções para a instalação das suas oficinas. Ainda como peça comum o facto de existirem pedreiras/britadeiras a montante das mesmas, embora estando desactivadas ou sem laboração regular, a acumulação de materiais inertes nessas áreas resultou nas situações que conhecemos e que tiveram como desfecho a acumulação de detritos na baixa do Funchal e ao longo do percurso das ribeiras. A Ribeira de Santo António apresenta outra agravante que é o afunilamento visível em São João, agravado pela sua canalização subterrânea na zona do “Dolce Vita” e respectiva rotunda. A Ribeira do Vasco Gil provocou os habituais estragos nas habitações, desta vez com vítimas mortais a lamentar. Para além das localidades do Vasco Gil de Dentro e Vasco Gil de Fora, o Caminho dos Moinhos e a Levada do Pico do Cardo sofreram com a devastação que, devido à manifesta falta de segurança, acabou por

obrigar à evacuação das populações. Na localidade do Vasco Gil, há muito que é reivindicada a necessidade de construção de muralhas de protecção à ribeira, o que até ao momento ainda não foi contemplado. A Ribeira de João Gomes transportou inertes provenientes da pedreira instalada no Parque Ecológico. Os seus efeitos foram idênticos aos registados noutras alturas, nomeadamente na zona do Campo da Barca (onde o posto de abastecimento de combustível foi novamente afectado) e, desta vez, com particular violência na zona do Mercado dos Lavradores e áreas envolventes. Embora a administração das ribeiras não seja dependência directa da CMF, no entanto esta não pode ficar alheia ou insensível a práticas quase diríamos criminosas e das quais têm resultado vítimas mortais já por diversas ocasiões. Os erros cometidos na gestão e ordenamento do espaço não podem passar sem referência pois dos mesmos têm resultado prejuízos para a cidade e as suas populações. Há que exigir esclarecimentos e a tomada de medidas concretas para evitar que tais situações, no futuro, atinjam as mesmas ou ainda maiores proporções.”-----

---“Freguesia do Monte – efeitos dos temporais – A freguesia do Monte, a exemplo de outras do concelho do Funchal, foi grandemente afectada pelos temporais do passado dia 20 de Fevereiro. E, em termos de zonas afectadas, a Corujeira (nomeadamente a zona dos Lombos e Caminho da Levada dos Tornos, espalhando-se pelo Caminho dos Marcos e Caminho dos Tornos), as Babosas (com a destruição da Capela), o Caminho da

Lombada (incluindo a Travessa dos Poços), a Estrada Luso-Brasileira com extensão até à zona da Pena, estão entre as localidades mais afectadas, embora um pouco por toda a parte se verificaram estragos e situações aflitivas. Começando pela zona dos Lombos. Esta área foi duramente castigada. O afunilamento do ribeiro que atravessa as instalações da Tecnovia (na estrada em direcção ao Terreiro da Luta), as áreas de estufas da “Tulipa” e as instalações da firma Saul & Filhos, que foi canalizado para permitir a instalação destas infra-estruturas, com a agravante desta canalização iniciar-se logo acima das instalações da Tecnovia onde o curso de água foi “entubado” vindo a ter a sua continuação logo após as referidas instalações da empresa, provocaram, devido ao elevado caudal de água e dos diversos constrangimentos ao seu livre curso, o deslizamento da encosta com a destruição parcial ou total de diversas habitações na zona do Caminho dos Lombos, assim como danos avultados e destruição de viaturas, muitas delas arrastadas pela força destruidora da corrente. A estrada, único acesso à zona alta dos Lombos, embora já parcialmente limpa, apresenta um deslizamento logo acima do ribeiro, o que faz com que a circulação automóvel não seja efectuada nas melhores condições de segurança estando, devido a esse facto, impedidos de circular os transportes públicos. Desde o dia do temporal que a população não dispõe de acesso directo às carreiras de transportes públicos com os naturais transtornos e as dificuldades que tal situação acarreta. O transporte público mais próximo situa-se

junto ao Restaurante “Monte Verde” ou no Largo da Fonte. Neste particular, a Câmara Municipal do Funchal e a Empresa “Horários do Funchal” deveriam estudar uma solução de serviço que passasse pela utilização de um veículo de menores dimensões (por exemplo uma carrinha de 9 lugares) de forma a efectuar o transbordo dos utentes e a sua deslocação desde o Largo da Fonte ou do Restaurante “Monte Verde” até, em especial, à zona alta do Caminho dos Lombos/Rampa do Cabeço dos Lombos. A população reivindica uma ligação da Rampa do Cabeço dos Lombos até à Estrada Regional utilizando uma estrada aberta há alguns anos mas nunca concretizada. Esta via constituiria uma alternativa viária que poderia impedir um possível isolamento da localidade em situações de intempérie idênticas às verificadas a 20 de Fevereiro. O Caminho da Levada dos Tornos foi outra das localidades afectadas. Novamente fruto da força da corrente, a estrada ficou cortada sendo que, actualmente, está em funcionamento uma ponte provisória. Aqui também os moradores do Beco da Levada dos Tornos foram afectados pela corrente sendo, inclusive, de registar a existência de vítimas mortais. Por consequência o Caminho dos Marcos e o Caminho dos Tornos foram afectados com as enxurradas daí resultantes. A quantidade de águas pluviais que percorreram a Estrada da Corujeira provocaram a cedência de parte da estrada (acima do cruzamento com a Estrada dos Marmeleiros) e fizeram o seu escoamento pelo Caminho do Tanque vindo atingir também o Caminho dos Tornos e

agravando o estado deste, nomeadamente no dia 20 de Fevereiro, tendo contribuído para a causa de danos em diversas viaturas estacionadas junto à Entrada 25, do Caminho dos Tornos. Outra localidade onde se coloca a necessidade de intervenção é na Travessa dos Poços. Em parte devido ao problema registado nas Babosas, o acesso pedonal a este aglomerado populacional (escadarias) ficou destruído do lado do Caminho da Lombada e o outro acesso via Caminho dos Lombos afectado devido às derrocadas provenientes dos terrenos pertencentes à firma “Indutora” situados a norte das habitações e que provocou gravíssimos danos nas mesmas. A muralha de suporte das instalações apresenta visíveis fracturas que podem provocar nova derrocada. Em risco está a segurança desta população. O regresso às habitações por parte destes cidadãos não pode ser efectuado sem antes ser efectuado um rigoroso levantamento das condições de segurança e a tomada de medidas tendentes a consolidar os muros de suporte. Intervenção esta a que a própria firma Indutora não pode ficar alheia. A reposição de um acesso condigno e seguro (se bem que temporário) também constitui uma das questões a dar seguimento rapidamente. A conclusão a que é possível chegar aponta para a evidência que, mesmo contando com a inusitada pluviosidade que se verificou no passado dia 20 de Fevereiro, o estrangulamento de ribeiros e outros pequenos cursos de água e a sua canalização muitas vezes em tubos com dimensões reduzidas, proporcionaram excelentes condições para que a tragédia se

abatesse e os estragos atingissem as proporções verificadas. Para terminar algumas questões: A CMF dispõe de um levantamento dos danos causados na freguesia do Monte? Alguma quantificação de valores quanto a obras de reparação das vias de acesso mais afectadas? Que tipo de articulação tem sido efectuada entre a CMF e a Junta de Freguesia do Monte?”.-----

----- - Relativamente à questão do Caminho dos Lombos, nomeadamente sobre os transportes, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, ficou incumbida de averiguar a situação.-----

----- - Em relação à segurança e tomada de medidas tendentes a consolidar os muros de suporte das habitações, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, afirmou que já foram vistoriadas, tendo-se constatado que as populações podem regressar às suas residências em segurança.-----

----- - Seguidamente, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, iniciou a sua intervenção elogiando a posição da Câmara, nomeadamente o Senhor Vereador Costa Neves, sobre a deposição dos inertes, questionando depois qual a posição da Câmara sobre o aterro da Avenida do Mar, perante a posição do Governo.-----

-----Prosseguindo, e em relação ao levantamento das habitações que a Câmara está a fazer, com vistorias uma a uma, gostaria de saber depois como será efectuada a reconstrução e se já foi falado como será a forma de financiamento.-----

-----Depois fez um reparo pelo facto de se verificar que existe uma separação entre o Governo e a Câmara nesta questão. Em sua

opinião, deveria haver uma maior colaboração.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, refutou esta ideia, pois, pelo contrário, tem havido uma colaboração e articulação bastante grande, nomeadamente com a Secretaria Regional do Equipamento Social, e na área social com a Investimentos Habitacionais da Madeira que é de salientar.-----

-----Continuando na sua intervenção, e relativamente à alteração do período de funcionamento dos estabelecimentos, este Vereador disse não compreender tanta burocracia e tantos documentos pedidos para efeitos desta alteração.-----

----- - Respondeu a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, dizendo que essa situação terá a ver, talvez, com a falta de elementos no processo original de licenciamento do estabelecimento.-----

-----Em seguida este mesmo Vereador alertou para uma situação sobre o escoamento de águas pluviais em Santo António, mais precisamente no Caminho de Santo António, duzentos e trinta e sete, Apartamentos Vila Madalenas – Bloco A 1º F (junto à saída da Via Rápida), devendo-se à retirada da grelha das águas pluviais, durante as obras de acabamento da Via Rápida. (Foi entregue ao Senhor Vereador Costa Neves o email e as fotos da ocorrência a fim de mandar verificar).-----

-----Terminando a sua intervenção, deu conta da insatisfação dos munícipes da Rua do Carmo devido ao elevado número de estacionamento para moradores naquela rua, quando só existe

um morador, solicitando um maior número de parcometros. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA EMISSÃO DE 2^{as} VIAS OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS

ADMINISTRATIVOS: - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando o temporal que assolou a Região Autónoma da Madeira, em especial o Município do Funchal, no passado dia 20 de Fevereiro, que provocou graves e elevados prejuízos materiais bem como a perda de documentação por parte de diversos estabelecimentos comerciais; Considerando que é do interesse Municipal a reparação, limpeza e abertura, o mais rapidamente possível, dos estabelecimentos comerciais afectados, como forma de restabelecer a actividade comercial normal na cidade; Considerando que os estabelecimentos comerciais já atravessavam um período de dificuldades, devido a várias vicissitudes, nomeadamente a crise económica e financeira, agravadas dramaticamente pelos prejuízos causados pelo temporal que assolou o Município do Funchal; Considerando o interesse Municipal em repor as infra-estruturas afectadas e a actividade normal da cidade, entende-se que se justifica a isenção do pagamento de taxas para a emissão de 2^{as} vias ou fotocópias autenticadas de documentos administrativos previstos no ponto 6

alíneas a) e b) e ponto 10 ambos do artigo 1º do Capítulo I da Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no nº 4 do artigo 9º do referido Regulamento da Tabela de Taxas e necessários para o regular funcionamento dos estabelecimentos. Proponho que a Câmara delibere: Isentar de acordo com a competência prevista no nº 6 do artigo 9º do Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais, o pagamento das taxas previstas no ponto 6 alíneas a) e b) e ponto 10, ambos do art. 1º Capítulo I da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, os estabelecimentos comerciais que solicitaram novas vias dos documentos referidos com o fundamento no extravio dos mesmos, no decorrer do temporal de 20 de Fevereiro de acordo com a relação em anexo”. A respectiva relação fica, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo A).-----

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2010: - Atendendo que, as obras de recuperação dos estragos nas infra-estruturas municipais causados pelo temporal de 20 (vinte) de Fevereiro, não se enquadram nas rubricas do PPI aprovado em Dezembro último pela Assembleia Municipal, para vigorar em dois mil e dez; Atendendo que há necessidade de inscrever novos projectos para enquadrar as empreitadas a lançar, sendo que as modificações ao Plano Plurianual de Investimentos que incluam novos projectos designam-se de “Revisões” (ponto 8.3.2 do POCAL) e carecem da aprovação da Assembleia Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do

Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e dez, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro.-----

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA - Abertura de procedimento por

ajuste directo: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PND, autorizar a abertura de concurso por ajuste directo, com convite à Empresa “Eyssa-Tesis”, para a aquisição e instalação de equipamentos de sinalização luminosa (semáforos), com o valor base de € 98.000,00 (noventa e oito mil euros), bem como aprovar as peças do respectivo procedimento.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRAS -

Abertura de concurso por ajuste directo: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PND, autorizar a abertura de concurso por ajuste directo, com convite à Empresa “Irmãos Abreu Henriques, Lda.”, para a aquisição de serviços de transporte de terras, com o valor base de € 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta euros), bem como aprovar as respectivas peças processuais.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Abertura de procedimentos por ajustes directos:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, tendo por base as informações do Departamento de Obras Públicas, autorizar

a abertura de procedimentos por ajustes directos, para a execução das obras abaixo descritas, bem como aprovar as respectivas peças processuais:-----

-----**Execução de diversos trabalhos de recuperação da rede viária – Santo António e São Martinho:** - Empresa a convidar: Tecnovia Madeira, S.A. Valor base: € 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 72/DOP/2010).-----

-----**Execução de diversos trabalhos de recuperação da rede viária – Monte, Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia:** - Empresa a convidar: José Avelino Pinto Construções e Engenharia, S.A. Valor base: € 325.500,00 (trezentos e vinte cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 71/DOP/2010).-----

-----**Execução de diversos trabalhos de recuperação da rede viária – São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo:** - Empresa a convidar: Lena Construções Madeira, S.A. Valor base: € 183.980,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 76/DOP/2010).-----

-----**Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias de Santo António e São Martinho:** - Empresa a convidar: Edimade, Edificadora da Madeira, S.A. Valor base: € 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 68/DOP/2010).-----

-----**Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias do Monte,**

Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia: - Empresa a convidar: Edimade, Edificadora da Madeira, S.A. Valor base: € 160.920,00 (cento e sessenta mil novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 67/DOP/2010).-----

-----**Execução de diversos trabalhos de recuperação de Veredas e Becos nas freguesias de São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo:** - Empresa a convidar: Sibafil, Sociedade de Empreitadas, Lda. Valor base: € 200.075,00 (duzentos mil e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 77/DOP/2010).-----

-----**Reparação de calçadas – Zona Baixa da Cidade:** - Empresa a convidar: Somague, Engenharia Madeira, S.A. Valor base: € 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 74/DOP/2010).-----

-----**Execução de diversos trabalhos de recuperação de Equipamentos Urbanos:** - Empresa a convidar: Saul & Filhos, Lda. Valor base: € 158.240,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 55/DOP/2010).-----

-----**Reparação de pavimentos betuminosos – Zona Baixa da Cidade:** - Empresa a convidar: Zagope, Construções e Engenharia, S.A. Valor base: € 185.925,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 75/DOP/2010).-----

-----**Reparação de pavimentos betuminosos – Zonas Altas:** -

Empresa a convidar: Avelino, Farinha & Agrela, S.A. Valor base: € 192.575,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 73/DOP/2010).-----

-----**Grande reparação do Caminho do Cabeço dos Lombos:** -

Empresa a convidar: José Avelino Pinto Construções e Engenharia Lda. Valor base: € 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 69/DOP/2010).-----

-----**Grande reparação da Estrada Luso-Brasileira:** - Empresa

a convidar: Tâmega Madeira, S.A.. Valor base: € 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (inf. 70/DOP/2010).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - INTEMPÉRIE DE 20 DE FEVEREIRO:-----

-----**1.1 - Apoios:**-----

----- - **Atribuição de apoios, a fundo perdido, a comerciantes/estabelecimentos afectados pela intempérie:** -

Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Região Autónoma da Madeira, no pretérito dia 20 de Fevereiro foi assolada por uma tempestade que provocou avultados danos em diversas áreas do Município do Funchal, avaliados em largos milhões de euros, além das perdas de vidas humanas; Esses danos afectaram largamente a rede económica

municipal, a braços com dificuldades e já afectada pela recessão económica mundial; O Banco Espírito Santo e a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira disponibilizaram, como donativo, respectivamente € 200.000 e € 100.000, na condição da Câmara Municipal do Funchal distribuir por comerciantes afectados e de acordo com os parâmetros definidos por estas entidades. A “Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira” (ACIF-CCIM) e a “ACS – Associação de Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira” (ACS), desenvolveram, entre o dia 21 de Fevereiro e a presente data, estudos e levantamentos dos danos causados em estabelecimentos comerciais na área do Município do Funchal, resultando que, num universo que ascende a cerca de 1300 entidades, perto de 680 denunciaram danos causados directamente pela intempérie. Até à presente data os prejuízos mais avultados referem-se a danos no interior dos edifícios, mobiliário diverso, equipamento básico, stocks e mercadorias, perdas por “inactividade”, tudo avaliado num valor global superior a 76 milhões de euros. A verba disponível é de € 300.00 (trezentos mil euros) e que se pretende apoiar, a fundo perdido, o maior número possível de comerciantes afectados, com um valor minimamente razoável; Do trabalho desenvolvido conjuntamente pela ACIF – CCIM e ACS, em colaboração com a CMF, foi, por consenso, elaborada listagem dos comerciantes considerados mais afectados e que, por isso e para já, merecem apoio imediato; O

apoio a conceder, não inviabiliza qualquer outro que venham a obter de futuro e destina-se essencialmente a apoiar a perda de stocks/mercadorias e equipamento diverso; Da parceria entre as duas associações comerciais e a Câmara Municipal do Funchal ficou estabelecido que o montante razoável a atribuir será de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), pelo que serão apoiados, dentro dos parâmetros definidos, 120 empresários considerados os mais afectados, os quais são responsáveis por cerca de 800 empregos; A Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto na alínea d) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: I. Concordar com as regras supra definidas para a atribuição dos apoios; II. Aprovar a lista em anexo, com identificação dos comerciantes/estabelecimentos a serem apoiados; III. Dar conhecimento da presente deliberação ao Banco Espírito Santo e à Sociedade de Desenvolvimento da Madeira.” A respectiva lista fica, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo B).-----

----- **1.2 – Propostas da Vereação:**-----

----- - **Isenção de IMI:** - Por proposta do CDS/PP, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do artigo décimo primeiro da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, aprovar a isenção do pagamento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, aos munícipes que foram afectados pela intempérie de vinte (20) de Fevereiro, a partir de dois mil e dez, pelo período de dois anos (2010 e 2011), e remeter à Assembleia

Municipal nos termos do disposto no número dois do artigo décimo segundo da citada Lei.-----

----- - **Ajuda Financeira**: - Relativamente à proposta do CDS/PP, de “ajuda financeira” a determinar de acordo com os prejuízos verificados em cada uma das habitações que foram danificadas ou destruídas parcialmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar o levantamento que está a ser efectuado pelos serviços.---

----- - **Isenção de taxas de publicidade**: - Em relação à proposta do CDS/PP, de isenção durante o ano de dois mil e dez, de toda e qualquer taxa de publicidade, no que diz respeito a reclames luminosos, toldos, esplanadas, etc., a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar proposta fundamentada dos Serviços.-----

----- - **Criação de uma Comissão de Inquérito para determinação das causas dos eventos e danos (morais e patrimoniais)**: - Presente Proposta de Resolução, do PND, do seguinte teor:-----

---“Considerando que, na aluvião do passado dia 20 de Fevereiro de 2010, ocorreram fenómenos e danos que não podem apenas ser explicados com o carácter excepcional da intempérie, designadamente: a avalanche de lamas e entulhos verificada nas Babosas, Estrada Luso-Brasileira e Rua Pedro José de Ornelas, que causou a morte de várias pessoas e que não se exclui que tenha provindo de aterro ilegal a montante; - o transbordo de águas na zona da Penteadá, que poderá ter sido provocado pela ocupação de um ribeiro e pela estrada de uma urbanização

licenciada por esta autarquia; - a cheia e vazamento das águas da Ribeira de São João, em frente ao Funchal Centrum e ao Edifício Minas Gerais, com inundação de ambos os prédios, possivelmente resultantes da canalização excessiva da ribeira a Norte da Cota 40 e do afunilamento e cobertura da mesma junto aos ditos edifícios (ambos licenciados por esta edilidade e o primeiro objecto de acção popular); Considerando que os factores predominantes de destruição de habitações e prédios foram o transbordo de cursos de água e a verificação de derrocadas, ocorridos maioritariamente nas zonas altas da cidade e com prédios construídos em locais que oferecem notórios riscos pela sua proximidade de ribeiras e encostas íngremes (por exemplo, destruição de inúmeras casas nas freguesias do Monte e Santo António, construídas junto a ribeiras e/ou a terrenos declivosos, destruição da Padaria da Socipan e das oficinas da Câmara, por derrocada e deslizamentos de terrenos anexos, na Fundoa); Considerando ainda que as cheias nas Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes poderão ter sido determinadas ou potenciadas por derrame de aterros ilegais, instalação de britadeiras sobre linhas de águas, falta de limpeza adequada de cursos de água e pela construção sobre as ribeiras (como ocorreu na Ribeira de Santa Luzia, com a ponte, entretanto demolida, que existia junto ao Edifício do Nacional e, na Ribeira de João Gomes, com o posto da Repsol, também entretanto demolido e cujo depósito de combustíveis foi levado pelas águas). Proponho que, a exemplo do que foi feito, recentemente com as enxurradas

do Centro e Leste de França (apesar da sua muito menor gravidade), seja criada urgentemente uma **Comissão de Inquérito** para determinação das causas dos eventos e danos (morais e patrimoniais) acima referidos e de outros de idêntica grandeza e gravidade que tiveram lugar na cidade do Funchal na aluvião de 20 de Fevereiro, constituída por seis peritos, dos quais três técnicos da CMF, a indicar pelo Presidente da Câmara, e três peritos de reconhecida competência e independência, que se sugere sejam as seguintes pessoas: 1º - Raimundo Quintal; 2º - João Batista e 3º - Domingos Rodrigues”.

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, em relação a esta proposta, esclareceu que era o Ministério Público quem tinha competência para efectuar quaisquer inquéritos. Quanto à Comissão de Inquérito, referiu que a Câmara já estava a realizar, através dos Serviços Técnicos, um estudo exaustivo sobre as causas do temporal de vinte de Fevereiro, o qual, após concluído, será tornado público.

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, disse perceber o espírito da proposta, de que é necessário avaliar as causas daquilo que aconteceu. Contudo, em sua opinião, a proposta carece de melhorias, porque a investigação criminal é da responsabilidade do Ministério Público, e para uma outra investigação técnica a CDU também irá contribuir.

--- - Assim, foi esta proposta retirada para reformulação.

----- - **Criação de um Gabinete de Reconstrução**

(multidisciplinar): - Presente proposta, do PND, do seguinte teor:-
---“Considerando que a último aluvião provocou a destruição completa de muitas edificações da nossa cidade e causou inúmeros danos em habitações, infra-estruturas viárias, edifícios públicos, pontes, muros, paredões, etc...; Reconhecendo que a nossa cidade foi profundamente afectada por esta calamidade, seja na alteração da sua fisionomia urbana, seja nos impactes ao nível da economia, emprego, qualidade de vida e comportamento sociológico dos seus munícipes. Proponho que seja criado urgentemente um **Gabinete de Reconstrução**, (multidisciplinar), formado por arquitectos, urbanistas, geólogos, geógrafos, engenheiros, ambientalistas e sociólogos de reconhecido mérito técnico/científico, com o objectivo de estabelecer um plano de reconstrução da nossa cidade e de identificar e melhorar as suas defesas em caso de nova calamidade, à semelhança daquilo que foi feito pelo Marquês de Pombal após o grande terramoto de 1755, pelas cidades europeias após os terríveis bombardeamentos da II Guerra Mundial e pelos Açores, Ilha Terceira, no terramoto de 1980”.-----
---Usando a palavra o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que este Gabinete já existia, porque foi desde logo constituído, após a primeira semana de limpezas. Disse ainda que a Câmara irá ter o momento certo para pensar a Cidade com a revisão do PDM.-----
---Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, defendeu que era preferível pensar com calma - parar -, a reconstruir de imediato

e cometer erros que depois seriam irreparáveis ou de custos elevadíssimos para a cidade. Continuando, disse: “É preciso parar para repensar toda a cidade e todo o modelo urbanístico da mesma, seja no Centro, seja nas Zonas Altas. As Zonas Altas são um grande problema. A Câmara não deveria fazer as estradas que fez, deveria retirar as pessoas de lá e proibir a construção.”-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, referiu: “O Vereador Gil Canha com o esquerdismo verbal que usa, diz que “as pessoas que vivem nas Zonas Altas são ricas e loucas”. Nós não concordamos com isso. A cidade não está toda destruída. Deve-se pensar a cidade na sua totalidade, a Zona Histórica que merece atenção especial quanto ao repovoamento, as zonas que não têm problemas e as Zonas Altas que também merecem uma atenção especial. É necessário diferenciar as zonas e adoptar soluções diferentes consoantes os casos.”-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, pronunciou-se dizendo que votava a favor porque concordava com o espírito da proposta, e porque a Câmara não teve uma política de reordenamento daquelas zonas conforme o PS vem defendendo há muito tempo.----

---O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, disse que votava também a favor. Embora não aceitando totalmente os argumentos da proposta, mas para aproveitar o momento de se pensar a cidade com racionalidade e humildade suficiente, porque há algo que está mal e precisa ser melhorado. Disse igualmente que este Gabinete deveria ser estendido ao Governo Regional.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, referiu que a proposta continha elementos interessantes, mas confundia alguns aspectos, nomeadamente legais. Afirmou que a CDU sempre defendeu que há áreas de g nese ilegal e que t m de ser demolidas, porque est o em risco. A CDU apresentou na CMF uma proposta para resolver os problemas das  reas de g nese ilegal, bem como tamb m apresentou na ALM um projecto sobre esta mat ria que foi rejeitado pelo PSD e a que n o esteve presente o PND. Terminou dizendo: “Este Gabinete   a “la longue”, e neste momento   hora de conter.”-----

--- - Com os votos favor veis do PS, CDS/PP e absten o da CDU, a C mara deliberou rejeitar a proposta com os votos contra do PSD.-----

2 - ORDENAMENTO DO TERRIT RIO:-----

----- - **Planos de Pormenor - Prolongamento:** - A C mara deliberou, por unanimidade, em fun o do proposto pelo Departamento de Planeamento Estrat gico (ref  DPE-097/2010) aprovar o prolongamento do prazo de discuss o p blica dos Planos de Pormenor da Villagiorgi e do Castanheiro, bem como o prolongamento do prazo de audi ncia de interessados do Plano de Pormenor do Ornelas.-----

Delibera es Aprovadas em Minuta:- Considerando o disposto no artigo 92 , n  4 da Lei n  169/99, de 18 de Setembro com a redac o introduzida pela Lei n  5-A/2002, de 11 de Janeiro e no art.  27 , n s. 3 e 4 do C digo de Procedimento Administrativo,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro; Considerando ainda o disposto no artigo 16º, nº 4, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal; O texto das deliberações que antecedem são aprovadas em minuta, adquirindo plena eficácia a partir deste momento. -----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a alteração do alvará de loteamento número quarenta e seis/oitenta e três, localizado no Caminho do Lombo Segundo, freguesia de São Roque, requerido por Vaz Manuel Fernandes Gonçalves (sub-processo 2009000686).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de Estilo, através do Edital nº 87/2010